

PORTARIA N. 05, DE 28 DE MAIO DE 2018

**Regulamenta e Altera
valores de taxas**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando o disposto na cláusula 5ª, 2º, do contrato de prestação de serviços educacionais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Estabelecer taxas de expedição de diplomas:

- ✓ Pergaminho animal – 1ª via - R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);
- ✓ Pergaminho animal – 2ª via – R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais);
- ✓ Papel comum – 1ª via – sem custo;
- ✓ Papel comum – 2ª via - R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

Artigo 2º. Determinar que a taxa de apressamento de diplomas será de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

Artigo 3º. Definir que é opcional a escolha pelo tipo de material para a confecção dos diplomas;

Artigo 4º. Declarar que a opção por papel especial é feita pelo aluno;

Artigo 5º. Fixar preços para locação para:

| | | | |
|------------------------------|--|---------|----------|
| Rádio | Edição ou Gravação em Estúdio | | 72,00 |
| | Gravação em Estúdio | | 124,00 |
| TV | Gravação Externa <i>Obs: Não inclui transporte e alimentação da equipe. Essas despesas ficarão por conta do contratante</i> | 1 hora | 248,00 |
| | Edição de Imagens | | 124,00 |
| ✓ Laboratório de Informática | | 8 horas | 1.035,00 |

| | | |
|---|---------|--------|
| ✓ Sala de aula com 50 lugares | 4 horas | 207,00 |
| ✓ Sala com mais de 50 lugares | | 310,00 |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares) | | 414,00 |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares) | | 662,00 |
| ✓ Sala de aula com 50 lugares | 8 horas | 393,00 |
| ✓ Sala com mais de 50 lugares | | 496,00 |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares) | | 776,00 |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares) | | 879,00 |

Artigo 6º. Determinar que as locações ficam condicionadas à consulta prévia da programação da instituição;

Artigo 7º. Estabelecer que toda locação será efetuada na Tesouraria, com pagamento da taxa correspondente;


Artigo 8º. Definir tabela de taxas, a saber:

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|--------------------------|
| Atestado e Declaração | 10,50 |
| Aula para aluno ouvinte | 1 hora-aula 52,00 |
| Carteira Estudantil (a partir da 2ª via) | 21,00 |
| Documento assinado digitalmente e disponibilizado via Internet | 15,50 |
| Histórico Escolar | 15,50 |
| Inscrição de candidato à transferência externa * | 10,50 |
| Multa, diária, por não devolução de obras do acervo da biblioteca, nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento da Biblioteca | 1,05 / dia por cada obra |
| Multa por não devolução de obras do Acervo Bibliográfico, por ocasião de Conclusão de Curso | 310,00 |
| Outros documentos não previstos | 10,50 |
| Pedido de Aproveitamento de Estudos (por disciplina) | 10,50 |
| Pedido de Cópia de prova de exame | 4,50 |
| Pedido de Entrega fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico de: | |
| ✓ Atividades Complementares, | 310,00 por cada item |
| ✓ Estágios Supervisionados do Curso de Administração e Contábeis; | |
| ✓ Atividades Práticas do Curso de Direito, nos termos das respectivas Estruturas Curriculares. | |

| | |
|--------------------------------|-------|
| Programas de Disciplinas por: | |
| ✓ Disciplina | 3,50 |
| ✓ Série | 21,00 |
| Requerimento para revisão de: | |
| ✓ Faltas | 21,00 |
| ✓ Provas | 26,00 |
| Transferência de Período | 15,50 |
| Xerox | 0,10 |
| Xerox Colorido | 0,80 |

* Exceto casos específicos, previstos em Edital de transferência.

Artigo 9º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo